Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

INDICAÇÃO Nº 266/2003 **Proc.** 27.051

AUTOR: Luiz Fernando Vidrich Pazin

ASSUNTO: Sugere Convênio Prefeitura Municipal - OAB Pompéia

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Oficie-se.
Pompéia, 11/08/03

Presidente da Câmara

I N D I C O, ao Exmo Sr. Prefeito Municipal que entre em contato com a OAB/SP Subseção de Pompéia, visando a possibilidade de celebração de Convênio de assistência judiciária nos moldes que foram celebrados em outros municípios como São Paulo e Campinas. Tal iniciativa do executivo municipal proporcionaria aos munícipes pompeenses condições a um auxilio jurídico.

I N D I C O, ainda que seja dada ciência dessa indicação a tod(a)s advogado(a)s de Pompéia inscritos na subseção da OAB/SP de nossa cidade.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2003.

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Vereador P.P.

Of. 520, 524 a 553